



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

INDICAÇÃO Nº 004/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a necessidade de valorização dos servidores públicos municipais, bem como a recomposição do poder aquisitivo diante das perdas inflacionárias;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, que encaminhe a esta Casa Projeto de Lei dispoendo sobre a **revisão e atualização dos salários dos servidores públicos municipais**, observando os limites legais e orçamentários vigentes.

JUSTIFICATIVA:

A valorização dos servidores é medida essencial para garantir eficiência, motivação e qualidade na prestação dos serviços públicos, devendo ser realizada com responsabilidade fiscal e observância da legislação eleitoral aplicável.

São Domingos-GO, 20 de fevereiro de 2026.

LUCAS OLIVEIRA DA SILVA
(Lucas Broa)
Vereador – PDT